



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Apogio nº 177 – Fone: (84) 3476-0060 - CEP: 59.350-000
C/GC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 007/2020

AUTOR: Vereador IVAN DANTAS DE SOUZA
DESTINAÇÃO: 1) Governadora do Estado – Sr^a. Maria de Fátima Bezerra
2) Comandante da 3ª Companhia Independente da Polícia Militar de Currais Novos – Major/PM Moacir Galdino
3) Comandante Geral da Polícia Militar – Cel/PM Alarico José Pessoa Azevedo Junior
4) Deputado Estadual - Francisco Assis de Medeiros (Francisco do PT)

ASSUNTO: Que os policiais do Destacamento de Santana do Seridó não sejam mais deslocados para a cidade de Parelhas a partir de 21:00 horas, como diariamente ocorre e deixando o município de Santana do Seridó totalmente desassistido da segurança pública, favorecendo assim a prática para o tráfico e uso de drogas, assaltos e outros delitos, deixando a população Santanense totalmente exposta e vulnerável em decorrência da total ausência do policiamento.

JUSTIFICATIVA: Buscamos a ação do Governo do Estado através de seus órgãos de segurança e policiamento, assim como o apoio do Poder Legislativo Estadual, com vistas a que seja cessado o procedimento adotado pelo destacamento de polícia de Santana do Seridó em deslocar diariamente a partir de 00:00 horas (MEIA-NOITE), todo o seu contingente para a cidade de Parelhas e deixando a população santanense totalmente desassistida de segurança pública, onde esse procedimento vem favorecendo o aumento da criminalidade em decorrência da ausência da polícia no nosso município durante toda a noite, onde esperamos que nosso pleito seja atendido com vistas a que a população Santanense volte a dispor integralmente da segurança pública.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, em 6 de março de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
MATÉRIA APROVADA EM única DISCURSSÃO.

POR unanimidade SALA DAS SESSÕES, 10/03/2020
Morais PRESIDENTE.

Ivan Dantas de Souza
Vereador

A SANÇÃO

Morais

DE SANTANA DO SERIDÓ

10/03/2020
PRESIDENTE